SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 12/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladoria, Mat. 242, para responder interinamente pela Superintendência do CREA-PB, com vigência até o dia 30 de junho de 2020.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Processo eleitoral do Sistema CONFEA/CREAS e MÚTUA no corrente exercício, conforme Edital de Convocação Eleitoral Nº 01/2020;

Considerando a necessidade de licença do Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão, Presidente do CREA-PB do cargo, vez que concorrerá á reeleição, em atendimento ao disposto no art. 27, Itens VII e VIII da Resolução Nº 1.114 de 26 de abril de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as eleições de Presidentes do CONFEA e dos CREAs e de Conselheiros Federais;

Considerando a necessidade premente do CREA-PB ao bom andamento das ações e atividades administrativas, dada a importância da descentralização de demandas e a execução durante a vacância, sem que haja prejuízos ou problemas descontínuos à gestão;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 242, para responder interinamente pela Superintendência do CREA-PB com as devidas atribuições: encaminhamentos, despachos em processos e documentos, a saber: processos de registro pessoa física, processos de pagamento, cartas de cobrança de dívida ativa, ofícios, certidões, declarações, consultas diversas de extratos bancários junto as Instituições financeiras que o Conselho detém conta, enfim, práticas de atos administrativos ao bom desempenho das atividades do CREA-PB.

II – O presente Ato terá vigência até o dia 30 de junho de 2020;

III – A Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2020

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB